ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 1/1 Data: 25/06/2021

Processo: 106/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 92 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 25/06/2021, as 14:45:18, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 4206 com o objetivo de tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 92 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5448 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73 856 593/0001-66

ITEM 1 - CANABIDIOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 30 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

	Código	Fornecedor		Credenciado Valo	or da Proposta (R\$)
	5448	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		Sim	1.876,4400
	Nº do Lan	ce Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
Ι.	1	DDATI DOMADUZZI 8 CIA LTDA	0.000	4 070 4400	

PRATI. DONADUZZI & CIA LTDA

<u>ÊNIO BELUOMINI</u>

0.0000 1.876,4400

O licitante PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA pelo valor de R\$ 1.876,4400 (um mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. O licitante renuncia expressamente o direito de qualquer recurso e fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlândia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:51 horas do dia 25 de Junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

-<u>Pregoeiro</u>

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Assinatura dos representantes das empresas que	estiveram presentes na sessão de jui	gamento:
CAMILA GAMBUGI PUPIN GIRALDES		PRATI, DONADUZZI E CIA
WILLIAM VANZOLINI DE OLIVEIRA		FARMACIA CENTRAL
LARISSA C M SOARES SESTARI		PREGOEIRA